

FÓRUM EM DEFESA DA VIDA: PELA SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA Jd. Ângela – zona sul de São Paulo

Nota Pública

O Fórum em Defesa da Vida do Jardim Ângela, zona sul da cidade de São Paulo, em apoio ao Fórum da Assistência Social (FAS-SP) e demais fóruns setoriais e organizações da sociedade civil com atuação na área dos direitos humanos e defesa das Políticas Públicas destinadas ao enfrentamento das vulnerabilidades que atingem, sobretudo, os/as moradores/as das periferias da capital vem, por meio desta nota pública, manifestar seu repúdio às ações do prefeito de São Paulo, Bruno Covas, decorrentes da aprovação do Decreto 58.636 de 21 de fevereiro de 2019.

Entendemos que esse decreto, além de apresentar um caráter legal genérico e sem indicação dos parâmetros para a negociação com as organizações sociais nos setores da Saúde e da Assistência Social, faz parte de um projeto de desmonte e corte de recursos promovidos por este governo. Lembramos que esses investimentos destinam-se a garantia da dignidade humana e dos direitos sociais das populações mais vulneráveis - crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos/as e demais minorias – em sua grande maioria moradores das periferias da metrópole. Minimamente, asseguram as bases para manutenção dos serviços e programas no campo social, frutos das lutas dos movimentos sociais, e que portanto, não podem sofrer cortes indiscriminados sem um diálogo com a população.

Entendemos que qualquer tipo de negociação na atual conjuntura, ou ainda, mais perverso que isso, a determinação de cortes de recursos públicos em áreas como a saúde e a assistência social irão precarizar mais os serviços existentes, de modo especial àqueles conveniados ao município. Aumentará, com isso o sucateamento, e em alguns casos, terá como consequência o fechamento de serviços e projetos destinados às populações mais pobres e moradores dos extremos da cidade.

Por isso repudiamos publicamente esse decreto, que além de alinhar-se com uma política de desmonte que não tem como prioridade a ampliação e garantia dos direitos fundamentais, também não respeita os princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, bem como o Marco Regulatório, e demais Leis de Licitações Federal e Municipal, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS – e a Lei Federal do SUAS.

Sendo assim nos posicionamos contra tal Decreto 58.636 de 21 de fevereiro de 2019 e exigimos sua revogação imediata, de modo que com isso as organizações sociais possam dar continuidade ao atendimento à população sem ameaças ou ampliação de violações de direitos produzidas pela atual gestão da prefeitura de São Paulo.

São Paulo, 13 de março de 2019



Pe. Jaime Crowe - Fórum em Defesa da Vida